

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2018/1 PARA OS**  
**CURSOS DOS CAMPI SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, SÃO LOURENÇO DO SUL/RS,**  
**SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS**

**CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL**  
**E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos selecionados no **EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2018/1 PARA OS CURSOS DOS CAMPI SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS**, nominados a seguir para comparecerem no local e horário indicado pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2018.

**Atenção:** a) Os candidatos convocados, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem estarão excluídos do certame e perderão a vaga.

b) As portas do local de solicitação de matrícula serão **fechadas às 14h**, não sendo permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, após este horário. Recomendamos o comparecimento no local indicado na listagem de convocação **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**.

1- As chamadas nominais presenciais e a solicitação de matrícula serão realizadas nos municípios de oferta dos cursos e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

<b>Cursos com sede em Santo Antônio da Patrulha/RS:</b>		
<b>Local: Campus da FURG - Rua Barão do Caí, 125, Bairro Cidade Alta.</b>		
<b>CRONOGRAMA 19/03/2018</b>		
	<b>Cursos</b>	<b>Horário</b>
<b>Convocação</b>  <b>Edital de Vagas Complementares 2018/1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CIÊNCIAS EXATAS - LICENCIATURA - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</li><li>• ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL - AGROQUÍMICA - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</li><li>• ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA</li></ul>	<b>14h</b>

<b>Cursos com sede em São Lourenço do Sul/RS:</b>		
<b>Local: Campus da FURG - Rua Bento Gonçalves, 372, Centro, prédio 2 do campus de São Lourenço do Sul.</b>		
<b>CRONOGRAMA 19/03/2018</b>		
	<b>Cursos</b>	<b>Horário</b>
<b>Convocação</b>  <b>Edital de Vagas Complementares 2018/1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• AGROECOLOGIA - SÃO LOURENÇO DO SUL</li><li>• EDUCAÇÃO DO CAMPO - SÃO LOURENÇO DO SUL</li><li>• GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLOGIA - SÃO LOURENÇO DO SUL</li><li>• GESTÃO DE COOPERATIVAS - TECNOLOGIA - SÃO LOURENÇO DO SUL</li></ul>	<b>14h</b>

<b>Cursos com sede em Santa Vitória do Palmar/RS:</b>		
<b>Local: Campus da FURG - Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81 Bairro Coxilha.</b>		
<b>CRONOGRAMA 19/03/2018</b>		
	<b>Cursos</b>	<b>Horário</b>
<b>Convocação</b>  <b>Edital de Vagas Complementares 2018/1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• COMERCIO EXTERIOR - SANTA VITÓRIA DO PALMAR</li> <li>• EVENTOS - TECNOLOGIA - SANTA VITÓRIA DO PALMAR</li> <li>• HOTELARIA - SANTA VITÓRIA DO PALMAR</li> <li>• RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SANTA VITÓRIA DO PALMAR</li> <li>• TURISMO - SANTA VITÓRIA DO PALMAR</li> </ul>	<b>14h</b>

2 - Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma.

Recomendamos o comparecimento no local indicado **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**.

3 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

4 - Os candidatos que não comparecerem quando convocados estarão excluídos do certame, perdendo o direito à vaga e não sendo mais convocados.

5 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se portando toda a documentação para a solicitação de matrícula, conforme exigido no Termo de Adesão da FURG ao SiSU.

6 – Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de matrícula após o horário de início da Chamada Nominal Presencial.

7 – Só será permitida a entrada no local de matrícula do candidato convocado ou de seu representante legal.

8 – Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas permanecerão, exclusivamente, concorrendo na modalidade selecionada no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

9 – Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no Edital nº 01/2018, da FURG, disponíveis em [www.sisu.furg.br](http://www.sisu.furg.br)

10 – A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para o SISU 2018/1, adotará a aferição da autodeclaração fenotípica, devendo o candidato estar ciente de que deverá comparecer pessoalmente a entrevista que será agendada pela **Comissão de Aferição da Veracidade da Informação dos Candidatos que se Autodeclararem Pretos ou Pardos** conforme descrito no Edital nº 02/2018, da FURG.

11 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016, do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 16 de março de 2018.

**Renato Duro Dias**  
**Pró-Reitor de Graduação**